**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2019**

**DENOMINA PRAÇA IVES OTA “PRAÇA DO PERDÃO” O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada **PRAÇA IVES OTA “PRAÇA DO PERDÃO”** a área verde localizada na extensão da Avenida Narcisa Chesini Ometo, esquina com Rua Manoel Prado, matrícula nº 29.613 na quadra nº 276, do Jardim das Dracenas, de nosso município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de maiode 2019.

 Os Vereadores:

**CLAUDECIR PASCHOAL NILES ZAMBELO JUNIOR**

**MAICON RIBEIRO FURTADO JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**ROGÉRIO LODI ADRIANO TESTA JOSÉ CARLOS FANTIN**

**ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS EDSON SOUZA DE JESUS**

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**

**SANDRO ROBERTO ALPONTE LUCAS ANTUNES**

**JUSTIFICATIVA**

 Difícil quem não se lembra do episódio trágico do menino Ives Ota, com apenas 8 anos covardemente assassinado em 30 de agosto de 1997, com dois tiros pelos seus três sequestradores, dentre os quais dois ex-seguranças de seu pai, o comerciante **Massataka Ota**.

 “Seria mais um caso chocante a desgraçar completamente a vida de um casal, não fosse a opção que fizeram pela defesa de uma causa (a de reclusão perpétua para crimes hediondos), pelo trabalho assistencial (**Movimento da Paz e Justiça Ives Ota**) e pelo perdão.

 Após a morte do filho, um familiar disse para **Keiko Ota**, mãe de Ives, que perdoar os criminosos seria a única forma do garoto estar bem e reencarnar novamente. Keiko passou a fazer a oração do perdão (da Seicho-no-iê). Ela orava várias vezes ao dia, e quatro meses após a morte de Ives, quando já havia perdoado de coração os assassinos de seu filho, ela engravidou.

 Esta gravidez tem uma passagem interessante, pois no quinto mês de gestação, Masataka Ota visitou **Chico Xavier** que lhe falou “Parabéns, o Ives está voltando!”. Essas palavras emocionaram Massataka. Nasceu uma garotinha linda que possuía as **mesmas marcas** no corpo físico que Ives possuía."

 Três anos após a morte de Ives, ao pedir a Deus sabedoria e força, Massataka foi ao presídio visitar o único dos três criminosos que aceitou recebê-lo. E que Deus lhe deu a sabedoria para tirar o ódio, e lhe falou do perdão. E a força para pegar na mão do homicida e o cumprimentar."

 Massataka Ota conta como foi o encontro: “Eu disse a ele que o perdoava. Falei que conheci sua filha de cinco anos e que desejava a ela o contrário do que ele havia feito ao meu filho. Foi então que ele **começou a chorar**, e disse que estava **cumprindo o que merecia**”.

 Ao sair do presídio, o Sr. Ota saiu totalmente aliviado, **transmutou aquele ódio pela força do perdão** verdadeiro." A partir do momento em que o ódio deu lugar ao perdão, houve um equilíbrio espiritual na família, e assim eles criaram a **Fundação Ives Ota** – Movimento Paz e Justiça Ives Ota.

 Conforme Massataka, “O objetivo é ajudar, material e espiritualmente, os **menos favorecidos**. Dar um apoio a eles, mostrando que a violência não pode fazer parte de seu cotidiano, senão ela se torna algo "natural". Para isso, eu e minha esposa, Keiko Ota, realizamos palestras na sede da instituição, às quintas-feiras, a cada quinze dias, e também em escolas, principalmente em regiões mais carentes.

 Essas palestras são direcionadas a pessoas que tenham sofrido algum tipo de violência. Os palestrantes são **padres**, **pastores**, da **Seicho-No-Iê**. Aqui há livre arbítrio para todos”." "A família Ota luta pela previsão legal da prisão perpétua para crimes hediondos, mas **não da pena de morte**. “Perdoar não é mandar soltar os criminosos de volta às ruas. Perdoar é tirar o ódio de dentro de você. Perdão e justiça são coisas diferentes. A justiça deve ser cumprida”, afirma Massataka.”

Fonte: <https://pt-br.facebook.com/notes/regih-silva/um-exemplo-de-perd%C3%A3o-e-uma-prova-de-reencarna%C3%A7%C3%A3o/400038780113539/> acessado dia 30 de maio de 2019.